



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 014/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Artigo 7º da Lei nº 2.378/2021

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar a servidora pública GIOVANA DONAISE CABRAL, cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo”, como responsável pela avaliação, reavaliação, levantamento e baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal e pelo Projeto Câmara Juvenil concedendo a Gratificação de Função F-5, conforme Lei Municipal 2.378/2021 de 11 de junho de 2021.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais, administrativos e financeiros a partir de 01 de março de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 23 de março de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal